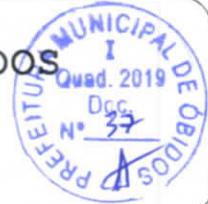




PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

CNPJ: 05.131.180/0001-64



1º TERMO ADITIVO

AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2018/PMO/SEMDES

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2018/PMO/SEMDES

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 385/2018/PMO – PROTOCOLO Nº 780/PMO

UNIDADE REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Óbidos/ Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES

CONTRATADO: FRANCIMEIRE FLORENZANO DE MEDEIROS

OBJETO: Prorrogação de prazo contratual por mais 12 (doze) meses, inclusão de fiscais de Contrato, acréscimo de 20% (vinte por cento) no valor total do contrato e dotação orçamentária ao Contrato Administrativo nº 01/2018/PMO/SEMDES, proveniente da Dispensa de Licitação nº 004/2018/PMO/SEMDES.

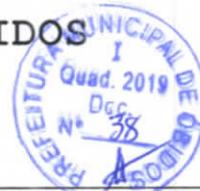
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2018/PMO/SEMDES PROVENIENTE DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2018/PMO/SEMDES, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS/ SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMDES E FRANCIMEIRE FLORENZANO DE MEDEIROS, PORTADORA DO CPF Nº 673.721.042-20.

Pelo presente instrumento de contrato para "Locação de imóvel situado na Rua Dr. Picanço Diniz, Nº 166, Bairro: Lourdes, Óbidos - PA, para funcionar o serviço Espaço do Empreendedor, em atendimento à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES", que entre si celebram, de um lado o MUNICÍPIO DE ÓBIDOS, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES, neste ato representado pelo Chefe do Poder Executivo, FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS, prefeito municipal, portador da Carteira de Identidade nº 6326157 - PC/PA e CPF: 071.880.802-91, residente e domiciliado nesta cidade de Óbidos, a seguir, denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado **FRANCIMEIRE FLORENZANO DE MEDEIROS**, portadora da cédula de identidade nº 3881738 e CPF nº 673.721.042-20, residente e domiciliada à Rua Dr. Picanço Diniz nº166, bairro de Lourdes, doravante denominado apenas **CONTRATADO**, com base na Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, resolveram contratar o presente TERMO DE ADITAMENTO, alterando às **CLÁUSULA V - DO VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO, CLÁUSULA VI - DA FONTE DE RECURSO, CLÁUSULA VII - DA VIGÊNCIA E CLÁUSULA IX - DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO** do Contrato Administrativo nº



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

CNPJ: 05.131.180/0001-64



001/2018/PMO/SEMDES – DL nº 004/2018/PMO/SEMDES com as estipulações seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA – O Contrato ora acordado, que teve início de vigência em **01/01/2018** e término em **31/12/2018**. Fica neste prorrogado por mais 12 (doze) meses, tendo vigência a partir de **01/01/2019** a **31/12/2019**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FONTE DE RECURSO – O Contrato ora acordado, terão os recursos financeiros disponíveis por conta da seguinte classificação funcional, constante do orçamento municipal para o **exercício de 2019**, rubrica:

27 – Fundo Municipal de Assistência Social.

2727 – Fundo Municipal de assistência Social.

08.122.0006.2.059 – Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social.

33.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.

08.244.0006.2.068 – Manutenção do Bloco de Proteção Social Básica.

33.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.

08.243.0006.2.072 – Manutenção do Projeto José Cornélio dos Santos.

33.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.

28 – Fundo Municipal Direito da Criança e do Adolescente

2828 – Fundo Municipal de Direito da Criança e do Adolescente

08.243.0006.2.072 – Manutenção do Projeto da Formação José Cornélio dos Santos.

33.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO – O Contrato ora acordado no item "9.1", a fiscalização do contrato será exercida pelos seguintes fiscais de Contrato, conforme Portaria N° 057/2018-SEMDES, de 12 de dezembro de 2018:

Sra. **ALDIENE RIBEIRO DE MORAES**, portadora do CPF nº 013.682.032-80 RG nº 6375093-PC/PA, servidora pública EFETIVO nomeada pelo Decreto nº

A. Moraes



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

CNPJ: 05.131.180/0001-64



551/2010 e Matrícula Funcional nº 063062-4, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, Ensino Médio Completo, residente na Cidade de Óbidos/PA

Sra. **DULCILENE SILVA DA ROCHA**, portadora do CPF nº 403.405.032-20 e RG nº 2282122-PC/PA, servidora pública EFETIVO nomeada pelo Decreto nº 295/2013 e Matrícula Funcional nº 062348-2, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, Ensino Médio Completo, residente na Cidade de Óbidos/PA

CLÁUSULA QUARTA – – DO VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO - O Contrato ora acordado, no valor mensal de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), no período de 12 (doze) meses, totalizando o valor global de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais). Fica neste acordado no valor mensal de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais), no período de 12 (doze) meses, totalizando o valor global de R\$ 21.600,00 (vinte e um e seiscentos mil reais) o que equivale um acréscimo de 20% (vinte por cento) no valor global.

CLÁUSULA QUINTA – Ficam mantidas todas as outras cláusulas e condições do Contrato Administrativo nº 001/2018/PMO/SEMDES – DL nº 004/2018/PMO/SEMDES de 01 de janeiro de 2018, que não tenham sido modificadas, por este Termo de Aditamento.

E por terem assim ajustado, firmam o presente Termo de Aditamento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, com as testemunhas constituídas que também o assinam para os seus devidos e legais efeitos.

Óbidos (PA), 28 de dezembro de 2018.

FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ÓBIDOS
CONTRATANTE

Francimeire Florenzano de Medeiros
FRANCIMEIRE FLORENZANO DE MEDEIROS
RG nº 3881738 - CPF nº 673.721.042-20
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1ª *Nádia dos Santos Galvão* CPF: 805.632.792-49.
2ª *Auréliane Paes da Silva* CPF: 985.981.712-04